



SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, localizada no SEP/Quadra 505 - Bloco "B" - Ed. Marie Prendi Cruz - Asa Norte - 1º andar - CEP - 70.730-542, Brasília - DF, Telefone (61) 2028-2069, notifica o senhor JOSÉ HAROLDO FONSECA CARVALHAL, CI N.º 78.099.797-2 SSP/MA, CPF n.º 304.357.732-91, na qualidade de ex-prefeito de Cândido Mendes/MA, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, providencie o recolhimento da importância no valor de R\$ 50.767,73 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), em razão do pronunciamento nos termos do Parecer Técnico n.º 010/2014-DRH/SRHU/MMA, referente ao Convênio n.º 531/1997, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Cândido Mendes/MA. O recolhimento deverá ser feito por meio da GRU Guia de Recolhimento da União, gerada no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (UG: 440005 /Gestão: 001/ Código de Recolhimento: 18836-0). Esclarecemos que o não atendimento desta notificação no prazo estabelecido, poderá acarretar a inscrição do Município de Cândido Mendes/MA, como inadimplente junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, ocasião em que, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias da publicação deste edital, serão tomadas as providências necessárias para que o nome do notificado, bem como o do Município de Cândido Mendes/MA, sejam incluídos no cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

Brasília, 26 de agosto 2015

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, localizada no SEP/Quadra 505 - Bloco "B" - Ed. Marie Prendi Cruz - Asa Norte - 1º andar - CEP - 70.730-542, Brasília - DF, Telefone (61) 2028-2069, notifica o senhor LUIZ EDUARDO CHEIDA, CPF n.º 802.863.308-06, na qualidade de ex-secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMA/PR, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, encaminhe justificativas e documentação complementar, assim como inserção dos mesmos no SICONV, nos termos do Parecer Técnico n.º 02/2015-DAU/SRHU/MMA, de 09/01/2015 e Parecer Financeiro n.º 11/2015/DOF/SRHU/MMA, recolhimento do recurso federal a ser registrado no SICONV devido à impugnação da despesa de parte da contrapartida no valor de R\$ 22.515,23 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos), referente à reprovação técnica da Meta 2, Etapa 2.4. Fase 2.4.2, e recolhimento do recurso federal a ser registrado no SICONV no valor de R\$ 21.529,47 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à reprovação técnica da Meta 2, Etapa 2.5. Fase 2.5.3, referentes ao Convênio SICONV n.º 718.498/2009, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMA/PR. Os valores em questão foram descritos no Parecer Financeiro acima mencionado. Os recolhimentos deverão ser feitos por meio da GRU Guia de Recolhimento da União, gerada no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (UG: 440079 /Gestão: 001/ Código de Recolhimento: 18836-0), ou efetuado junto à agência do Banco do Brasil. Os comprovantes de recolhimento deverão ser inseridos no módulo prestação de contas do SICONV, para análise financeira, objetivando a baixa de responsabilidade junto ao SICONV/SIAFI. Alertamos, caso não ocorra, no prazo estabelecido, a apresentação do comprovante de devolução do recurso federal ao Tesouro Nacional, acarretará o registro da SEMA/PR, como inadimplente junto ao SICONV/SIAFI, por omissão do dever de prestar contas, bem como o encaminhamento do processo à área competente do MMA, para fins de instauração da Tomada de Contas Especial, em nome dos responsáveis, conforme § 2º do artigo 56 da Portaria Interministerial n.º 127/2008.

Brasília, 27 de agosto 2015.
MARCELO JORGE MEDEIROS
Secretário
Substituto

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação e Intercâmbio Técnico e Científico. OBJETO: Conjugação de esforços entre os participantes, mediante utilização mútua de tecnologias, pessoal, recursos materiais e científicos já disponíveis, visando à implementação conjunta de programas, projetos e atividades, pesquisa e extensão, voltados para as ciências florestais e áreas afins. PARTICIPES: O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), e a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA FLORESTAL E GEOPROCESSAMENTO - FUNTEC/DF. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - CPF n.º 152.129.713-49 - Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro - SFB e Mônica Linhares Vasconcelos - CPF n.º 006.689.221-09 - Diretora Executiva da FUNTEC/DF.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo N.º 8/2015 publicado no D.O. de 26/05/2015, Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 442.814,40

(SICON - 27/08/2015)

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL N.º 11/2015

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap convida os interessados a apresentarem propostas de pesquisa para a seleção pública de interessados no recebimento de bolsa de pesquisa de que trata o Edital n.º 11/2015 e seu respectivo regulamento. ÁREA TEMÁTICA: "Papel do Estado no século XXI: desafios para gestão pública". PRAZOS: Lançamento da chamada pública e início do prazo para submissão de propostas: 28/08/2015; Data limite para o envio de propostas: 12/10/2015; Divulgação do resultado final do processo seletivo: a partir de novembro de 2015. O referido Edital e seu regulamento encontram-se disponíveis no site eletrônico da Enap (www.enap.gov.br) e no endereço SAIS Área 2-A, sala 124, Brasília/DF.

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Presidente da Fundação

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 4/2015

Torno público o resultado deste pregão, referente aos serviços de reprografia da UE/MS, no qual sagrou-se vencedora a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 01.798.250/0001-81, com valor total de R\$ 16.830,00 para 102.000 cópias.

ANA CLÁUDIA SILVA BARBOSA
Pregoeira

(SIDECA - 27/08/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2015 - UASG 114625

N.º Processo: 03643001415201518. Objeto: Prestação de serviços postais - malote, correspondências e telegramas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atendimento a legislação, aquisição de bens e serviços prestados por Empresa Pública que tenha sido criada para este fim Declaração de Dispensa em 19/08/2015. JOSE RENATO BRAGA DE ALMEIDA. Chefe da Unidade Estadual do Ibge/rs. Ratificação em 24/08/2015. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 87.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0026-61 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 27/08/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4/2015 - UASG 114631

Número do Contrato: 12/2011. N.º Processo: 03633000324201151. INEXIGIBILIDADE N.º 3/2011. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços postais. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 57, II, c/c ÷ 2º. Vigência: 29/08/2015 a 29/08/2016. Valor Total: R\$49.271,39. Fonte: 100000000 - 2015NE800073. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 27/08/2015) 114629-11301-2015NE800001

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

N.º Processo: 05100.006417/2014-85. Convênio CONSIG N.º 739/2015-SEGE/MP. Conveniente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGE/MP. Conveniada: BANCO ARBI S/A, CNPJ n.º 54.403.563/0001-50. Objeto: viabilizar por meio da SEGE/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Empréstimo - Bancos Privados, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH n.º 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH n.º 334, de 09 de fevereiro de 2010; Portaria MP/GAB n.º 60, de 20 de março de 2008, e Portaria SEGE/MP n.º 52, de 14 de fevereiro de 2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado ao recadastramento anual, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, vedada a prorrogação. Assina pela Conveniente: GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - Secretário de Gestão Pública, SEGE/MP. Assina pela Conveniada: VERONICA BEZERRA TAVARES, DIRETORA; SANDRO TAVEIRA FULCHI, DIRETOR do(a) BANCO ARBI S/A. Custo: convênio não oneroso.

N.º Processo: 05100.004966/2014-15. Convênio CONSIG N.º 747/2015-SEGE/MP. Conveniente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGE/MP. Conveniada: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n.º 04.047.747/0001-56. Objeto: viabilizar por meio da SEGE/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Mensalidade Associativa - Fundação ou Associação, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH n.º 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH n.º 334, de 09 de fevereiro de 2010; Portaria MP/GAB n.º 60, de 20 de março de 2008, e Portaria SEGE/MP n.º 52, de 14 de fevereiro de 2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado ao recadastramento anual, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, vedada a prorrogação. Assina pela Conveniente: GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - Secretário de Gestão Pública, SEGE/MP. Assina pela Conveniada: CARLOS ALBERTO TARTARONE, DIRETOR PRESIDENTE; JOSE DE OLIVEIRA FRANÇA NETO, DIRETOR FINANCEIRO do(a) ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Custo: convênio não oneroso.

N.º Processo: 05100.004516/2014-22. Convênio CONSIG N.º 783/2015-SEGE/MP. Conveniente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGE/MP. Conveniada: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS - SINDCEFET-MG, CNPJ n.º 25.463.969/0001-20. Objeto: viabilizar por meio da SEGE/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Contribuição Sindical, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH n.º 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH n.º 334, de 09 de fevereiro de 2010; Portaria MP/GAB n.º 60, de 20 de março de 2008, e Portaria SEGE/MP n.º 52, de 14 de fevereiro de 2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado ao recadastramento anual, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, vedada a prorrogação. Assina pela Conveniente: GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - Secretário de Gestão Pública, SEGE/MP. Assina pela Conveniada: ANTONIO FRANCISCO CRUZ ARAPIRACA, PRESIDENTE do(a) SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS - SINDCEFET-MG. Custo: convênio não oneroso.

N.º Processo: 05100.201352/2015-61. Convênio CONSIG N.º 805/2015-SEGE/MP. Conveniente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGE/MP. Conveniada: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUB, CNPJ n.º 00.618.231/0001-63. Objeto: viabilizar por meio da SEGE/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Mensalidade Associativa - Fundação ou Associação, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH n.º 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH n.º 334, de 09 de fevereiro de 2010; Portaria MP/GAB n.º 60, de 20 de março de 2008, e Portaria SEGE/MP n.º 52, de 14 de fevereiro de 2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado ao recadastramento anual, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, vedada a prorrogação. Assina pela Conveniente: GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - Secretário de Gestão Pública, SEGE/MP. Assina pela Conveniada: VANDELICY DA SILVA REIS, PRESIDENTE; DILMO CÂMARA DE SOUZA, DIRETOR FINANCEIRO do(a) ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUB. Custo: convênio não oneroso.